
ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

Protocolo: 2026001370807

DECRETO Nº 58.603, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no Município de Viamão, destinados às obras de construção de Hospital Regional Público Estadual, no Município de Viamão.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis necessários e imprescindíveis para complementar a área necessária às obras de construção de Hospital Regional Público Estadual no Município de Viamão, registrados sob as matrículas nº 29.922 e nº 30.982, conforme descritos a seguir:

I - um terreno, situado na Quadra 02 do Lote 20A da região central do Cadastro Fiscal de Imóveis da Prefeitura do Município de Viamão, que possui como origem a matrícula nº 30.982, e descrito como um imóvel sito na rua Francisco de Carvalho, medindo vinte e dois metros e trinta centímetros (22m30) de frente por oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros (84m50) da frente ao fundo, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao oeste, com a rua Francisco Carvalho da Cunha; por um lado, ao norte, e pelo fundo, ao leste, com propriedade do Hospital de Viamão; e, pelo outro lado, ao sul, com terreno de Marlise Homrich Konig; localizado no quarteirão formado pelas ruas Francisco da Cunha, Capitão Emílio Nunes, Isabel Bastos e Avenida Reverendo Américo Vespúcio Cabral; e

II - um terreno, situado na Quadra 02 do Lote 20B da região central do Cadastro Fiscal de Imóveis da Prefeitura do Município de Viamão, que possui como origem a matrícula nº 29.922, descrito como um imóvel sito na rua Francisco de Carvalho, medindo vinte e dois metros e trinta centímetros (22m30) de frente por oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros (84m50) da frente ao fundo, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao oeste, com a rua Francisco Carvalho da Cunha; por um lado, ao norte, com terreno de Luiz Carlos Lebsa; pelo fundo, ao leste, com propriedade do Hospital de Viamão; e, pelo outro lado, ao sul, com terreno pertencente a Carlos Mario Montagna; situado no quarteirão formado pelas ruas Francisco da Cunha, Capitão Emílio Nunes, Isabel Bastos e Avenida Reverendo Américo Vespúcio Cabral.

Art. 2º Os imóveis declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, referidos no art. 1º deste Decreto, localizados no Município de Viamão, destinam-se exclusivamente às obras de construção de Hospital Regional Público Estadual, que será integrante da rede estadual de saúde e prestará serviços assistenciais de alta complexidade.

Art. 3º Fica a Secretaria da Saúde autorizada a promover as desapropriações dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto, necessárias às obras de construção de Hospital Regional Público Estadual, no Município de Viamão.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários à desapropriação de que trata este Decreto correrão por conta da Unidade Orçamentária 20.95, Projeto 9147, Subprojeto 0011, Recurso 006, Natureza da Despesa 4.5.90.93.9315.

Art. 5º A urgência da desapropriação de que trata este Decreto poderá ser alegada nos respectivos processos judiciais nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.356, de 21 de junho de 1941, para efeito de imissão provisória na posse do imóvel.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001333431

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/1244-0023046-1

Nome: ISAQUE VELOSO DOS SANTOS
Classificação: 11º
Cotas: A/C
Vaga nº: 340076000005
Prazo: 676 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário, o acima referido, para exercer a função de Especialista em Trânsito: Administração, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme classificação homologada pelo Edital nº 22 – Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Exceto a função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 124, de 30 de junho de 2025, e retificado pelo Edital nº 26 – Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Exceto a função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, publicado no Diário Oficial do Estado nº 129, de 7 de julho de 2025, em substituição à dispensa na vaga.

*A vaga reservada para Indígena sem classificados restantes foi convertida para Ampla Concorrência, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 56.229/2021.

Protocolo: 2025001333396

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/1244-0023046-1
Nome: LICA SANT ANNA DELLA GIUSTINA
Cargo/Função: 4 - Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais
Classificação: 7º
Cotas: A/C

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** a acima referida, em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, para exercer a função indicada, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme classificação homologada pelo Edital nº 31 – Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 142, de 24 de julho de 2025.

Protocolo: 2025001333438

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/1244-0023046-1

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA**, em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, os abaixo referidos, para exercerem as funções indicadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme classificação homologada pelo Edital nº 22 – Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Exceto a função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 30 de junho de 2025, retificado pelos Editais nº 26 – Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Exceto a função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, publicado no Diário Oficial do Estado nº 129, de 7 de julho de 2025, e Edital nº 32/2025 – Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Especialista em Trânsito: Informática, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 216, de 4 de novembro de 2025, em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Cargo/Função	Classificação	Cotas
MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO	6 - Especialista em Trânsito: Informática	7º	A/C
DIEGO KELLERMANN HURTADO	5 - Especialista em Trânsito: Engenharia Mecânica	4º	A/C

Protocolo: 2025001333368

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/1244-0023046-1

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, os abaixo arrolados para exercerem as funções indicadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme classificação homologada pelo Edital nº 22 – Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Exceto a função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 30 de junho de 2025, retificado pelos Editais nº 26 – Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público

Simplificado – Exceto a função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, publicado no Diário Oficial do Estado nº 129, de 7 de julho de 2025, e Edital nº 32/2025 – Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Especialista em Trânsito: Informática, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 216, de 4 de novembro de 2025, em substituição às contratações tornadas sem efeito e declarada sem efeito, como segue:

Nome	Cargo/Função	Classificação	Cotas
RITA INÊS VOGT	1 - Especialista em Trânsito: Administração	10º	A/C
ROBERTA PERINI BRUNO	5 - Especialista em Trânsito: Engenharia Mecânica	3º	A/C
ALYSSON PIRES GONÇALVES	6 - Especialista em Trânsito: Informática	5º	A/C
WENDEL SCHIMITZ MARTINS	6 - Especialista em Trânsito: Informática	6º	A/C

Protocolo: 2025001345046

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/1244-0023046-1
Nome: DAIANA DOS SANTOS RIQUINHO
Classificação: 8º
Cotas: A/C
Vaga nº: 340076000014
Prazo: 697 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** a acima referida, em caráter temporário, para exercer a função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme classificação homologada pelo Edital nº 31 – Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Função de Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais, publicado no Diário Oficial do Estado nº 142, de 24 de julho de 2025, em substituição à dispensa na vaga.

Protocolo: 2025001344926

Assunto: Declara sem efeito
Processo: 25/1244-0023046-1
Nome: EDSON DA SILVA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 176, de 9 de setembro de 2025, na parte que contratou o acima referido, em caráter temporário, para a função de Especialista em Trânsito – Informática, no Departamento Estadual de Trânsito, por haver constado indevidamente.

Protocolo: 2025001344914

Assunto: Declara sem efeito
Processo: 25/1244-0023046-1
Nome: CICERO LUIS SOUTO CORREIA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 141, de 23 de julho de 2025, na parte que contratou o acima referido, em caráter temporário, para a função de Especialista em Trânsito – Informática, no Departamento Estadual de Trânsito, por haver constado indevidamente.

Protocolo: 2025001345032

Assunto: Torna sem efeito
Processo: 25/1244-0023046-1
Nome: WENDEL SCHIMITZ MARTINS
Cargo/Função: 6 - Especialista em Trânsito: Informática
Cotas: A/C
Motivo: Desistência

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** a contratação do acima referido, realizada em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, pelo motivo indicado.

Protocolo: 2025001333323

Assunto: Torna sem efeito

Processo: 25/1244-0023046-1

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** as contratações publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 176, de 9 de setembro de 2025, realizadas em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, pelos motivos abaixo indicados:

Nome	Cargo/Função	Cotas	Motivo
ALINE LOUISE KERCH	1 - Especialista em Trânsito: Administração	A/C	Desistência
DAIANA FAGUNDES DOS SANTOS CARBONI	4 - Especialista em Trânsito: Ciências Jurídicas e Sociais	A/C	Desistência
CARLOS EDUARDO HENKE VIGANICO	5 - Especialista em Trânsito: Engenharia Mecânica	A/C	Desistência
PAULA BURGUEZ	6 - Especialista em Trânsito: Informática	A/C	Desistência

Protocolo: 2025001333382

Assunto: Torna sem efeito
Processo: 25/1244-0023046-1
Nome: ROBERTA PERINI BRUNO
Cargo/Função: 5 - Especialista em Trânsito: Engenharia Mecânica
Cotas: A/C
Motivo: Desistência

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** a contratação da acima referida, realizada em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, pelo motivo indicado.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001367860

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1500-0000478-7
Nome: GRAZZIANE MACIEL RIGON
Identificação Funcional/Vínculo: 3060101/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - C-III
Lotação: SEAPI - Divisão de Defesa Sanitária Animal

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Defesa Sanitária Animal, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na vaga n.º 102226000093, deixada por Fernando Henrique Sauter Groff, identificação funcional n.º 2372550/01.

Protocolo: 2026001367899

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1500-0000478-7
Nome: RICHARD DANIEL SOARES ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2867087/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - D-I
Lotação: SEAPI - Div. de Controle e Informações Sanitárias Animal

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Controle de Informações Sanitárias Animal, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na vaga n.º 102226000094, deixada por Paulo André Santos Coelho de Souza, identificação funcional n.º 3888932/01.

Protocolo: 2026001367906

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/1500-0000478-7
Nome: FERNANDO HENRIQUE SAUTER GROFF
Identificação Funcional/Vínculo: 2372550/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - E-II